

Resolução nº 215 /11

João Pessoa, 08 de novembro de 2011

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria n. 2.261, de 22 de setembro de 2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (ProgeSUS).;

Considerando o reconhecimento das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde como estratégicas para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de estruturação, de promoção da melhoria dos processos de trabalho e de fortalecimento de setores, unidades ou órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios;

Considerando o componente III: capacitação de equipes dos Setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Secretarias de Saúde de Estados, do Distrito Federal e de Municípios da Portaria acima referida, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª** Assembléia Ordinária do dia 07 de novembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a realização do **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, através da Política de fortalecimento do ProgeSUS no Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – As vagas foram distribuídas obedecendo ao critério de 75% para as Secretarias municipais de Saúde e 25% para a Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB